CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

PAUTA DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER A REALIZAR-SE NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2017, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37, DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER

SESSÃO ÚNICA – ASSUNTOS DIVERSOS

I – MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – DIRETRIZES;

II – DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DAS RESOLUÇÕES EXISTENTES – PROCESSOS EM ANDAMENTO, ATAS AD REFERENDUM;

III – GASTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA DESDE A DATA DE POSSE;

IV – DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO A RESPEITO DE QUEM REALIZA AS ASSESSORIAS E/OU PRESTA SERVIÇOS AO CONTER E O VALOR DE CADA UMA;

V – SITUAÇÃO JUDICIAL, ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA ATUAL DE CADA REGIONAL;

VI – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO SISTEMA E PROPOSTA PARA VALORES DE TAXAS E ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018;

VII – ANÁLISE DO RELATÓRIO CONAFI E DA SITUAÇÃO DE CADA COREFI;

VIII – ANÁLISE DE PROJETO PROPOSTO POR CONSELHEIRO EFETIVO.

conter

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

TÓPICO 1 – REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER - DIRETRIZES

Em 30-06-17, recebemos requerimento, assinado por 2/3 dos Conselheiros, solicitando convocação de Reunião Plenária para se discutir a criação de comissão para reformulação do Regimento interno e de Resoluções. Respondemos que a Diretoria também já havia constatado essa necessidade e, por isso, já estávamos estudando nomes para compor o grupo responsável por reformular essas normas. Na ocasião, solicitamos sugestões de integrantes. O presidente da referida Comissão foi um dos nomes sugeridos pelos senhores.

Documentos Relacionados:
Requerimento dos Conselheiros – Prot. 1957/2017
Leitura* dos Ofícios CONTER em resposta – 1396 e 1543/2017

Em 20/07/2017, recebemos requerimento do Conselheiro **Rubens Machado**, que apresentou proposições de alteração no texto do Regimento Interno. Seguindo trâmites administrativos deste tipo de requerimento, o expediente foi encaminhado para análise da Assessoria Jurídica. Deste direcionamento do setor jurídico, surgiu o Ofício CONTER nº 052/2017, encaminhado aos senhores. No documento, recomendamos que todas as propostas e sugestões de modificações nas normas internas do Sistema CONTER/CRTRs fossem encaminhadas para a Comissão de Elaboração e Reformulação de Resoluções do CONTER. O grupo ficaria responsável por compilar essas informações para posterior análise do plenário.

Documentos Relacionados:
Leitura* do Ofício Circular CONTER em resposta – 052/2017

Sugestão: Dr. Marcelo poderá explicar sobre o assunto.

TÓPICO 2 – RESOLUÇÕES, PROCESSOS EM ANDAMENTO E ATOS *AD REFERENDUM*

RESOLUÇÕES - Seguindo as orientações referentes à publicidade dos atos públicos, por questões de transparência, todas as Resoluções do CONTER estão disponíveis no nosso site principal e no Portal da Transparência do CONTER. Lá, é possível consultar todas as Resoluções publicadas, inclusive as normas *Ad Referendum*.

A Comissão específica instituída para elaboração, reformulação e revisão das Resoluções do CONTER é composta pelo TR. Fernando Gerber Filho, pelo advogado Márcio André do Prado, pala Analista Judiciário do CONTER, Agda Baez, e pelo Assessor de Comunicação e Revisor de textos do CONTER, Romário Costa.

PROCESSOS ANDAMENTO - De janeiro a agosto deste ano, foram instaurados 74 processos, entre administrativos, de recursos, de licitações e de contratos.

Na nossa gestão, foram 21 processos instaurados. **A listagem encontra-se na pasta dos Conselheiros***

ATOS *AD REFERENDUM* – Foram quatro matérias decididas Ad Referendum do Plenário. Vejamos:

Em 14/06/2017 – homologação da decisão da Comissão Recursal do CONTER dando posse ao Conselheiro Suplente TR. Gilvan Serafim.

Em 05/07/2017 – Intervenção e nomeação da Diretoria Provisória do CRTR 12ª Região, até a posse da nova Diretoria Eleita, agendada para 15/09/2017.

Em 07/07/2017 – prorrogação dos prazos para inscrição dos operadores de radiologia industrial até 31/12/2017.

Em 09/08/2017 – Homologação do pleito eleitoral do CRTR 12ª Região, em cumprimento ao Regimento Eleitoral.

Em 24/08/2017 – Homologação do pleito do CRTR 3ª Região em cumprimento ao Regimento Eleitoral.

TÓPICO 3 – GASTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA DESDE A POSSE

Assim como os outros atos público, todos os gastos desta Diretoria encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CONTER. Lá é possível consultar gastos com a Diretoria, Conselheiros, Representantes e Colaboradores, referentes a passagens áreas, diárias e jetons.

Ressaltamos que cabe a Comissão de Tomada de Contas- CTC fazer levantamento, analisar e apresentar parecer junto ao Plenário destas despesas, conforme art. 23, do Regimento Interno. Isso poderá ser feito na próxima Reunião Plenária, visto que o grupo se reuniu pela primeira vez nos dias 28 e 29/08/2017.

TÓPICO 4 – SOBRE OS VALORES GASTOS COM ASSESSORIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os valores referentes a esse assunto também podem ser consultados no nosso Portal da Transparência.

*Disponibilizamos as Portarias das Assessoria para auxiliar buscas futuras no Portal

TÓPICO 5 – SITUAÇÃO JUDICIAL, ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA ATUAL DE CADA REGIONAL

Para que possamos nos pronunciar sobre a matéria, é necessário que os Conselheiros esclareçam melhor sobre o requerimento. Como os senhores sabem, os conselhos Regionais possuem autonomia administrativa e financeira e as contas dos CRTRs são apreciadas no mês de março, de acordo com o Regimento Interno (Alínea "A" do Art. 38). Neste momento, os Regionais ainda passam por auditoria.

Se for necessário, podemos solicitar a presença das Assessorias Jurídica e Contábil.

TÓPICO 6 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO SISTEMA E PROPOSTA PARA VALORES DE ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SISTEMA - Atualmente o CONTER apoia financeiramente os CRTRs 7ª, 18ª e 19ª regiões, com doação de R$ 10.000,00 (dez mil reais), valor máximo estipulado pela diretoria anterior, a fim de suprir gastos fixos, principalmente, com folha de pagamento dos empregados.

Os pedidos são deferidos depois de verificada a necessidade. Deste modo, abre-se processo e assina-se termo de cooperação. Os CRTRS devem apresentar a prestação de contas do valor doado.

PROPOSTA DE VALORES DAS ANUIDADES - sobre o assunto, a diretoria executiva procedeu o rito atual, ou seja, a instauração do processo para centralização da matéria. Assim, encaminhamos o **OFÍCIO CIRCULAR Nº. 027/2017** aos crtrs, para manifestação sobre o assunto, dando prazo para resposta até o dia 1º/09/2017. Após recebimento das manifestações, a matéria será pautada para reunião da diretoria para propor sua sugestão e, em seguida, encaminhada aos conselheiros para conhecimento e análise. O assunto será objeto de deliberação em Reunião Plenária Ordinária, a acontecer na primeira quinzena do mês de outubro, conforme previsão do Regimento Interno do CONTER, na alínea "b" do art. 38.

TÓPICO 7 – ANÁLISE DO RELATÓRIO CONAFI E DA SITUAÇÃO DE CADA COREFI

Explanação: Antes de passar a palavra ao Conselheiro e Presidente da CONAFI, entendemos que o assunto deveria ser incialmente tratado entre CONAFI e diretoria executiva, considerando que essa Coordenação não é um órgão independente e está subordinada à direção do CONTER. Assim, o relatório que será apresentado deveria passar inicialmente pela análise da Diretoria Executiva e, em havendo necessidade de deliberação pelo plenário, as providências seriam adotadas. Cabe ressaltar que anualmente é instaurado um processo para centralizar todos os relatórios da CONAFI. O referido relatório é objeto de apreciação pelo plenário no mês de dezembro.

OBS: PASSAR A PALAVRA SÓ APÓS APRESENTAR O OBJETO DO 8º TÓPICO.

hoje

TÓPICO 8 – ANÁLISE DE PROJETO PROPOSTO POR CONSELHEIRO EFETIVO

1)EM 03/07/2017 foi protocolada no CONTER a proposta do Conselheiro TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva. (Prot.: nº. 1961/2017)

PROPOSTA: Disponibilizar um número de telefone 0800(SAC), para que os profissionais possam entrar em contato para fazer reclamações, sugestões, opiniões entre outros.

A proposta foi respondida por meio do Ofício CONTER nº. 1434, em 14/07/2017.
***(Leitura da proposta e do Ofício resposta).**

2) EM 02/08/2017 foi protocolado no CONTER proposta do Cons. TR. Alexandro Alves dos Santos. (Prot.: nº. 2424/2017)

PROPOSTA: Criação de Comissão Nacional de Proteção da Categoria – CNPC, em referência ao Art. 18, do regimento interno. A proposição foi respondida pelo ao Conselheiro e encaminhada à Comissão de Elaboração de Resoluções

Documentos: Ofício CONTER nº. 1637/2017, ao conselheiro, e Ofício CONTER nº. 1645/2017 à Comissão de Elaboração de Resoluções. Quando o expediente retornar da Comissão, será pautado para o plenário.
***(Leitura da proposta e dos ofícios)**

3) EM 07/08/2017 foi protocolado no CONTER o projeto do Conselheiro Sandoval Kehrle. (Prot.: nº. 2471/2017)

PROJETO: Projeto Integra - SNI – SISTEMA NACIONAL INTEGRA – CONAINT – COORDENAÇÃO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA CONTER/CRTRs E COREINTS – COORDENAÇÕES REGIONAIS DE INTEGRAÇÃO do Sistema CONTER/CRTRs.

A proposta resultou no Ofício Circular CONTER nº. 046/2017, aos Conselheiros. Foi dado prazo para análise e manifestação até o dia 10/09/2017. Depois disso, o projeto entrará em pauta para apreciação do Plenário.
(Leitura projeto e do ofício).